

**Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?**

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>SÃO VICENTE</b>
<b>NORMA EM VIGOR</b>	<b>DECRETO Nº 5396-A/2020</b>
<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>MUNICIPAL</b>
<b>INÍCIO DA VIGÊNCIA</b>	<b>02/12/2020</b>
<b>FUNCIONAMENTO DAS ACADEMIAS</b>	
<b>REGRAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• As academias poderão funcionar com horário reduzido de 10 horas por dia. De segunda a sábado, das 6h às 9 h e das 15 h às 22h</li><li>• A capacidade de atendimento presencial de 40% do local</li><li>• Somente autorizada aulas e práticas individuais, estando suspensa aulas e práticas em grupos</li><li>• Não é permitido a prática de aulas e atividades em piscina</li><li>• Os vestiários devem permanecer fechados.</li><li>• As quadras esportivas de futsal, futebol society e futevôlei poderão funcionar das 10 horas às 22 horas, não podendo em nenhuma hipótese ultrapassar esse horário.</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>ESSE DECRETO PREVALECE SOBRE O DECRETO ESTADUAL, EXCETO SE VIER A SER PROFERIDA DECISÃO JUDICIAL EM CONTRÁRIO</b>